



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL nº 002/2025

SÚMULA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, NO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os **VEREADORES MELQUISEDEQUE VERISSIMO e JAIRO BERTUSSI**, no uso de suas atribuições legais, insculpidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, submetem à apreciação desta Egrégia Casa de Leis, o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, a ser celebrado, anualmente, no dia 15 de março, no âmbito do município de Paulo Frontin/PR.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin-PR, 30 de abril de 2025.

MELQUISEDEQUE VERISSIMO

Vereador Proponente

JAIRO BERTUSSI

Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir o *Dia Municipal da Igreja Evangélica Assembleia de Deus* no município de Paulo Frontin/PR, como forma de reconhecer a relevante trajetória histórica, social e espiritual desta importante denominação cristã no âmbito local.

A história da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Brasil remonta ao ano de 1910, com a chegada dos missionários suecos Gunnar Vingren e Daniel Berg à cidade de Belém do Pará. Em 18 de junho de 1911, foi fundada a igreja Missão da Fé Apostólica, que, em 1918, passou a denominar-se Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Desde então, a denominação cresceu de forma expressiva, espalhando-se por todas as regiões do país e consolidando-se como a maior representação do movimento pentecostal no Brasil.

No Estado do Paraná, registros históricos indicam a atuação da Assembleia de Deus desde a década de 1930, com o fortalecimento institucional ocorrendo a partir de 1960, com a fundação da Convenção das Igrejas Evangélicas Assembleia de Deus no Estado do Paraná (CIEADEP). A Convenção tem desempenhado um papel fundamental na organização e expansão da denominação, agregando centenas de campos eclesiais e milhares de membros em todo o território paranaense.

No município de Paulo Frontin, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus tem presença marcante na vida da comunidade, desempenhando um trabalho contínuo de evangelização, apoio espiritual, promoção de valores éticos, solidariedade e assistência social. Sua atuação vai além do ambiente religioso, influenciando positivamente a vida de centenas de munícipes, e contribuindo para a formação moral, cívica e comunitária da população local.

A instituição do *Dia Municipal da Igreja Evangélica Assembleia de Deus* vem, portanto, ao encontro da justa valorização dessa trajetória e da contribuição histórica da igreja para o desenvolvimento espiritual e social da cidade. Ademais, esta iniciativa encontra respaldo na Lei Estadual do Paraná nº 16.859/2011, que reconheceu, em âmbito estadual, a importância da Assembleia de Deus, instituindo data comemorativa para a denominação, ainda que em data diversa. A proposição municipal, ao escolher data própria, respeita o contexto e a realidade locais, estando em harmonia com a normativa estadual.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores e Vereadora desta Casa Legislativa para aprovação do presente projeto de lei, como forma de reconhecimento e valorização da fé, da história e do relevante papel desempenhado pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus em nosso município.